



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 817/UFFS/2014

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 627/UFFS/2015-
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS PARA CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2015.1, de acordo com o Edital nº EDITAL Nº 627/UFFS/2014

1 Candidatos APROVADOS por linha de pesquisa.

Candidatos **aprovados** na linha Conservação dos Recursos Naturais:

Classificação	Candidato
1	Tayoná Cristina Gomes
2	Guilherme Vanzetto
3	Paola Flores Sturza
4	Mauricio Lorenzetti
5	Nina Rosa Zanin Zanella
6	Francieli Neuhaus
7	Michel Andre Pelisser
8	Camila Saturno
9	Mateus Surdi Onetta
10	Diego Hider Maciel

Solicitamos aos candidatos selecionados que **confirmem** o interesse de matrícula pelo e-mail: sec.ppgcta@uffs.edu.br até o dia 30/01/2015.

Suplentes na linha Conservação dos Recursos Naturais:

Classificação	Candidato
1	Rafael Weirich
2	Aline Pradeiczuk
3	Ademir Tancini
4	Sabine Borges Silveira
5	Angelita Faez
6	Tamires Liza Deboni
7	Jair Marques da Silva
8	Claudia Regina Pazini
9	Deisi Carine Neitzke

Candidatos **aprovados** na linha Sustentabilidade dos Agroecossistemas:

Classificação	Candidato
1	Sheila Lucia Ecker
2	César Tiago Forte
3	Mauricio Albertoni Scariot
4	Felipe Adelio de David
5	Francisco Wilson Reichert Junior
6	Lurian Fenske
7	Carla Alves





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

8	Pamela Michaela de Bortoli
9	Vanessa Marchioro
10	Camile Thais Castoldi

Solicitamos aos candidatos selecionados que **confirmem** o interesse de matrícula pelo e-mail: sec.ppgcta@uffs.edu.br até o dia 30/01/2015.

Suplentes na linha Sustentabilidade dos Agroecossistemas:

Classificação	Candidato
1	Gisele Zobot
2	Claudia Santin Zanchet
3	Alexandra Aline Gzik

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos do *campus* Erechim, no período de 19 e 20 de FEVEREIRO de 2015, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria Geral de cursos e na página do PPG-CTA na internet, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de **60 (sessenta) dias, após a** finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica (Bairro Seminário), ao final do qual serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

